**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

É com grande tristeza que apresento a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **MARIA DA SILVA**, no último dia 20 de outubro de 2023.

Maria da Silva, era natural da cidade de Jardim, no estado do Ceará. Chegou na cidade de Sumaré em meados da década dos anos 70 e sempre morou no Jardim Picerno, sendo uma das pioneiras e fundadoras do bairro, onde viveu até os 82 anos.

A Sra. Maria da Silva, era viúva de Sebastião Victor Roberto e deixa onze filhos: Marcelo, Julio Cesar, Hélio, Wilson, Carmem, Aparecida, Carlos *(in memorian)*, Cícero *(in memorian),* Ivan *(in memorian), Vânia (in memorian) e* Joarez *(in memorian).*

A Sra. Maria foi uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sabemos que a vida tem vários mistérios e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossos sinceros sentimentos reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora MARIA DA SILVA descanse em paz.

**Por isso, senhor presidente, requeiro a Vossa Excelência, o encaminhamento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares** da Sra. **MARIA DA SILVA**, para que fique registrado na história deste parlamento enlutado.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**